

# Regulamento- IDEAR

Programa de ideias inovadoras

## **Regulamento IDEAR – Programa de ideias inovadoras**

### 1. Introdução:

O Programa IDEAR da Atlantica Hospitality International tem como propósito catalisar a inovação e fomentar a cultura inovadora em todos os hotéis sob gestão da empresa. Buscamos ideias que promovam melhorias significativas nas áreas de receitas, eficiência em custos, satisfação do hóspede, satisfação do investidor e satisfação do colaborador.

### 2. Elegibilidade:

Todos os colaboradores ativos dos hotéis administrados ou franqueados pela Atlantica Hospitality International são convidados a contribuir com novas ideias. A submissão de ideias, no entanto, deve ser feita somente pelo Gerente Geral de cada empreendimento, que tem o papel fundamental de liderar o processo de inovação dentro de seus empreendimentos.

### 3. Processo para submissão de ideias:

- a. A partir do dia 01/03/2024, estará ativa a área para submissão de ideias dentro do AtlanticaOn. Todas as ideias submetidas até o dia 22/03/24 serão consideradas para o primeiro ciclo do programa. As ideias submetidas após essa data serão consideradas para o próximo ciclo do programa em 2025.
- b. Todos os Gerentes Gerais poderão enviar ideias exclusivamente pelo portal do programa. Ao clicar no ícone do projeto, você será redirecionado(a) para a área dedicada ao programa. Ideias que forem submetidas por outros canais, não serão consideradas
- c. As ideias devem ser submetidas exclusivamente pelos gerentes gerais do empreendimento. Ideias que forem submetidas por outros colaboradores, não serão consideradas para o programa.
- d. Todas as ideias devem ser enviadas na forma de uma hipótese testável. Haverá um formulário específico para submissão das ideias de forma que ajude na formatação de sua hipótese. A submissão deve fornecer uma descrição clara do impacto da ideia proposta para uma fácil avaliação.
- e. Caso o participante precise de assistência para em relação ao desenvolvimento da ideia e a submissão da mesma, o canal “Fale Conosco” poderá ser usado para esclarecer qualquer dúvida.

- f. Ideias já implementadas também serão consideradas. Caso necessário, a ideia será testada. No contrário, será avaliado se a ideia tem potencial de ser implementada em parte ou toda a rede.

#### 4. Avaliação das ideias:

Um comitê de avaliação constituído por DRNs, DSNs, Comex e o time de inovação será responsável por analisar e avaliar todas as ideias submetidas. Todas as inscrições serão analisadas pelo comitê de avaliação e, após a análise, farão um parecer que será repassado ao colaborador que elaborou.

**Etapa 1:** O time de inovação revisará inicialmente as ideias submetidas. Participantes cujas propostas não estejam alinhadas aos padrões propostos serão contatados para ajustes, garantindo que nenhuma ideia seja excluída do programa.

**Etapa 2:** Os DRNs avaliarão as ideias originárias de seus respectivos NARs, visando aprimorá-las para a etapa subsequente. Uma validação técnica em conjunto com as áreas relevantes também será feita nessa etapa.

**Etapa 3:** Durante a Semana Corporativa de Abril/2024, as ideias serão apresentadas às DSNs e ao Comex para uma validação final. Caso uma ideia não seja considerada viável para testes ou não esteja alinhada aos objetivos estratégicos da rede, poderá ser implementada exclusivamente no hotel proponente.

**Etapa 4:** Ideias com potencial para testes, mensuração e implementação na rede serão modeladas em colaboração com a área de Inovação e o PMO Corporativo. Posteriormente, serão testadas nos hotéis proponentes durante um período estimado de 3 meses. Após a fase de teste, os resultados serão apresentados durante a Semana Corporativa de Outubro/2024 para as DSNs e Comex, que concederão a aprovação final para a implementação em toda a rede ou em um grupo específico de hotéis.

#### 5. Critérios de avaliação:

A avaliação das ideias submetidas terá como base os seguintes critérios:

- a. Alinhamento com os objetivos estratégicos
- b. Relação impacto x facilidade de implementação
- c. Testabilidade da hipótese

- d. Mensurabilidade dos resultados
- e. Viabilidade financeira da ideia
- f. Escalabilidade da ideia

6. Premiação:

A premiação será oferecida em 3 etapas:

<b>Fase da Ideia</b>	<b>Prêmio</b>
"Prêmio Somos Ousados" - Ideias apresentadas para Comex na Semana Corporativa de Abril/2024	<b>15.000 pontos Let's</b> para o hotel e <b>3.000 pontos Let's</b> para o autor, caso for indicado, por ideia apresentada
"Prêmio Somos Prósperos" - Ideias aprovadas pela Comex e pilotadas nos respectivos hotéis (não cumulativo com o prêmio de participação)	<b>20.000 pontos Let's</b> para o hotel e <b>4.000 pontos Let's</b> para o autor, caso for indicado, por ideia pilotada
"Prêmio IDEAR" - Ideias aprovadas, que forem implementadas (na rede ou em um grupo de hotéis)	<b>12.000 pontos Let's + troféu de hotel inovador</b> para o hotel e <b>5.000 pontos let's</b> para o autor, caso indicado, por ideia implementada

- a) A premiação do hotel será dada ao gerente geral. Cabe a ele fazer a troca dos pontos dentro de 45 dias e informar os colaboradores e a comissão organizadora sobre os itens adquiridos através de um post na AtlanticaON.
- b) Em caso de desligamento do colaborador indicado como autor da ideia, o mesmo perde o direito de receber a premiação caso a ideia avance no programa.

7. Cronograma:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do programa	22/02/2024
Abertura do portal para submissão de ideias	01/03/2024
Corte de ideias para 2024 (após essa data, as submissões serão consideradas em 2025)	22/03/2024
Apresentação das ideias para DSNs e Comex	4° semana de abril
Modelagem das ideias aprovadas	05/2024
Período de piloto das ideias aprovadas	De 01/06/2024 até 31/08/2024
Apuração dos resultados dos pilotos	09/2024
Reavaliação das ideias testadas para implementação na rede	4° semana de outubro
Implantação das ideias aprovadas	11/2024
Premiação das ideias	02/2025

8. Comunicação:

A comunicação do programa de inovação da Atlantica será feita pela AtlanticaOn, no portal do programa.

9. Propriedade Intelectual:

- a. Os participantes se responsabilizam pela autenticidade das informações apresentadas no formulário de inscrição e durante todo o processo de seleção, declarando que não infringem marcas, patentes e demais direitos de propriedade intelectual.
- b. Os participantes reconhecem e concordam que toda a propriedade intelectual gerada durante o programa passará a ser de propriedade da Atlantica Hospitality International.

10. Disposições Gerais:

- a. Atlantica Hospitality International poderá, a qualquer momento, realizar alterações no presente regulamento, caso entenda necessário. As alterações no regulamento serão comunicadas e os participantes poderão encontrar a versão atualizada do mesmo no portal do projeto.
- b. A inscrição para participação no programa IDEAR implica a aceitação de todas as regras e condições apresentadas neste regulamento.